



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Emenda Supressiva nº. 6/2023

Dispõe sobre alterar o Projeto de Lei
Ordinária de nº. 51/2023.

A Câmara Municipal de Armação dos Búzios, por seus representantes
legais,

RESOLVE:

ART.1º Fica suprimido o art. 3º do Projeto de Lei Ordinária de nº. 51/2023.

Art. 2º Ficam renumerados os dispositivos remanescentes do Projeto de Lei Ordinária nº
51/2023.

Art.3º Esta emenda se incorporará ao Projeto de Lei Ordinária de nº 51/2023 na data de
sua aprovação.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2023.

Josue Pereira dos Santos
Presidente

Victor de Almeida dos Santos
Vice-Presidente

Gelmires da Costa Gomes Filho
Membro